

# 1º Edital Programa Esporte e Lazer da Cidade



2007



MINISTÉRIO  
DO ESPORTE

# PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE

**REGIMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE  
PROJETOS DO PROCESSO SELETIVO - 2007**

## **OBJETIVO**

***Selecionar, para apoio financeiro com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, projetos que visem dar acesso à atividades esportivas, artísticas, práticas corporais e de lazer a todas as faixas etárias.***

# **ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

**Serão aceitos projetos sob responsabilidade de instituições governamentais (estados e municípios), organizações e instituições sem fins lucrativos, associações de municípios com personalidade jurídica e associações comunitárias, legalmente constituídas no País, em funcionamento regular e que desenvolvam ações de caráter esportivo e/ou de lazer.**



# CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

## LINHAS DE ATUAÇÃO:

- Esporte e Lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoa portadora de deficiência;
- Esporte e Lazer prioritariamente voltado para pessoa idosa.

## **PROCESSO SELETIVO**

***Terá como meta a garantia de uma abrangência nacional dos projetos aprovados, sendo que, os Estados cujos territórios fazem parte das mesorregiões, definidas pelo Ministério da Integração Nacional, deverão ser contemplados com, no mínimo, 2 (dois) projetos.***

# *CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO*

## *Mérito*

*Razões que tornam o projeto relevante para o público alvo em questão e a importância do projeto para a comunidade envolvida.*



# ***SUSTENTABILIDADE DO PROJETO***

***Presença de estratégias para assegurar a continuidade do projeto uma vez terminado o financiamento ou seu período de execução sem perda da sua eficácia.***

***A continuidade do projeto pressupõe o empoderamento da comunidade envolvida E a presença de outros parceiros.***



## ***Participação da Comunidade Envolvida:***

***Capacidade do projeto de mobilizar a comunidade local, gerando protagonismo, legitimidade, co-gestão, solidariedade e respeito à diversidade.***

# CAPACIDADE GERENCIAL DO PROPONENTE:

São as condições físicas (infra-estrutura física e material), financeira, recursos humanos, as tecnologias e a cultura de gestão apropriadas para a dimensão e natureza das ações propostas.

# CAPACIDADE DE RELAÇÃO INTERSETORIAL

- **Projetos que favoreçam a consolidação da Rede de Proteção Social terão prioridade.**